| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | | |
|---|---|---|
| **Órgão:** Prefeitura Municipal de Araquari | | |
| **Secretaria requisitante:** Fundação Municipal do Meio Ambiente | | |
| **Secretário:** Adriano Corrêa Portugal | | |
| **Responsável pela Demanda:** Adenilson de Mello | | |
| **E-mail:** vicepresidente.fundema@araquari.sc.gov.br | | |
| **Solicitação:** Dispensa de Licitação | | |
| **Grau de prioridade da compra: ( ) BAIXO ( ) MÉDIO (x) ALTO** | | |
| **Enviado á Secretaria:** Secretaria de Administração | **Setor:** Setor de Compras | **Responsável pelo recebimento:** Wagner Andrine Batista |

## 1. OBJETO

A presente demanda tem como objetivo a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva dos playgrounds infantis instalados no **Parque Municipal Refúgio dos Pássaros.**

## 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério de julgamento será por **Menor preço por Lote.**

**JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, considerando que os itens possuem relação direta entre si e destinam-se à manutenção corretiva dos playgrounds infantis instalados no Parque Municipal Refúgio dos Pássaros. O agrupamento dos itens em lote visa garantir maior eficiência administrativa, padronização dos materiais, compatibilidade das peças, melhor controle do fornecimento e redução de custos operacionais, evitando a fragmentação da contratação entre diferentes fornecedores. Dessa forma, busca-se assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, com maior segurança, qualidade e eficiência na execução do objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como objetivo a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva dos playgrounds infantis instalados no **Parque Municipal Refúgio dos Pássaros**, visando garantir a segurança dos usuários, especialmente crianças, bem como manter a adequada condição de funcionamento, conservação e utilização dos equipamentos públicos de lazer disponibilizados à comunidade.

Os playgrounds instalados no referido espaço público são utilizados diariamente pela população, proporcionando um ambiente de recreação, integração social, convivência familiar e incentivo às atividades ao ar livre. Em razão do uso contínuo, aliado à exposição permanente às condições climáticas, como sol, chuva e umidade, alguns componentes dos equipamentos apresentaram desgaste, danos ou necessidade de substituição, comprometendo parcialmente a estrutura e a funcionalidade dos brinquedos.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de componentes específicos para recuperação dos equipamentos existentes, contemplando itens como **asas do playground modelo avião; porteira do balanço adaptado para cadeirante; revestimento em ACM na cor azul da parte inferior do playground modelo navio; ponteira/seção de saída do tobogã; e curva de 90º para tobogã**, peças estas indispensáveis para a recomposição das estruturas e retorno das condições adequadas de uso.

A realização da manutenção corretiva mostra-se necessária para prevenir a deterioração dos equipamentos, evitar possíveis acidentes decorrentes de componentes danificados e assegurar que o espaço público permaneça em condições seguras, acessíveis e adequadas para utilização da comunidade.

Ressalta-se que a contratação pretendida não se refere à aquisição de novos equipamentos de lazer, mas sim à reposição de peças e componentes destinados à recuperação e conservação dos playgrounds já existentes, representando medida de economicidade e eficiência administrativa, uma vez que possibilita a ampliação da vida útil do patrimônio público instalado, evitando a necessidade de substituição integral das estruturas.

A manutenção dos equipamentos de lazer infantil atende ao interesse público, considerando que o Parque Municipal Refúgio dos Pássaros constitui importante espaço de convivência e recreação, sendo fundamental garantir que seus equipamentos estejam em pleno funcionamento e dentro das condições adequadas de segurança para crianças, famílias e demais usuários.

Dessa forma, a contratação das peças necessárias para a manutenção corretiva dos playgrounds se apresenta como medida indispensável para assegurar a continuidade da prestação do serviço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

público de lazer, a preservação do patrimônio municipal e a promoção de um ambiente seguro e adequado à população.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O caso específico merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

> "Art. 75 É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2026) Vigência. Valor atualizado: R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

## 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM (*) | SUB ITEM (**) | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Asa lado esquerdo do avião,estrutura de fixação em aço galvanizado e com pintura eletrostática à pó, com centro em ACM colorido. | Serviço | * | Não se Aplica | Unidade | 01 |
| **02** | Asa lado direito do avião, estrutura de fixação em aço galvanizado e com pintura eletrostática à pó, com centro em ACM colorido. | Serviço | * | Não se Aplica | Unidade | 01 |
| **03** | Porteira do balanço cadeirante, confeccionada em aço galvanizado com pintura eletrostática à pó e trava de segurança. | Serviço | * | Não se Aplica | Unidade | 01 |
| **04** | Revestimento ACM cor azul, parte inferior do playground Navio, incluindo a fixação e instalação. | Serviço | * | Não se Aplica | Unidade | 01 |
| **05** | Ponteira/ seção de saída do tobogã, confeccionada em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorida. | Serviço | * | Não se Aplica | Unidade | 01 |
| **06** | Curva 90º para tobogã, confeccionada em polietileno rotomoldado cor colorido. | Serviço | * | Não se Aplica | Unidade | 01 |

**(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**
**(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

## 6. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS, ETP E TR

**( ) SIM ( X ) Não**

De acordo com o disposto no artigo 66, inciso III, §1º do Decreto Municipal nº 306/2023, bem como na alteração introduzida pelo Decreto 03/2024, e considerando o inciso I do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, fundamenta-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análise de Riscos para contratações diretas de obras, serviços, compras e locações .

**Fundamentação Legal**

1. **Decreto Municipal nº 306/2023:**
   - **Art. 66, inciso III, §1º:** Permite a dispensa de elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos nos casos de contratações de obras, serviços, compras e locações dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

   - **§2º:** A elaboração do TR estará dispensada em contratações de serviços comuns ou aquisição de bens com entrega imediata, bem como em contratações diretas onde a simplicidade do objeto ou seu modo de fornecimento justificarem a dispensa, desde que devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2. **Lei Federal nº 14.133/2021:**
   - **Art. 72, inciso I:** O processo de contratação direta deverá ser instruído com os documentos de formalização de demanda e, **se for o caso**, ETP, Análise de Riscos, TR, projeto básico ou executivo.

**Motivo da Dispensa**

A dispensa da elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos em contratações cujo valor não exceda R$ 13.098,41 conforme **§ 2º art. 95,** atualização dos valores estabelecidos na lei nº 14.133/2021 do decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, justifica-se pela busca de eficiência administrativa e celeridade processual em aquisições de baixo valor e complexidade. Essas contratações geralmente envolvem itens de pronta entrega ou serviços comuns cuja natureza não exige aprofundamento técnico e, portanto, podem ser processadas de forma mais ágil sem comprometer a legalidade ou a segurança da contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

Em contratações de menor valor, a elaboração de documentos técnicos extensivos pode representar uma burocracia desnecessária, retardando processos que poderiam ser executados de forma célere e eficaz. Muitas dessas contratações envolvem itens ou serviços simples, cuja especificação e fornecimento não demandam complexidade técnica.

A dispensa na elaboração de ETP, TR e Análise de Riscos contribui para a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários com procedimentos que, em muitos casos, são dispensáveis.

Portanto, a dispensa da elaboração desses documentos em contratações de valor inferior a R$ 13.098,41 está devidamente fundamentada nas normativas legais citadas e justificada pela busca de eficiência, celeridade e economia de recursos públicos.

Com base nesses fundamentos, a dispensa da elaboração do ETP, análise de riscos e TR para a presente aquisição é justificada, alinhando-se com a legislação vigente e garantindo a eficiência administrativa necessária para atender a demanda da Secretaria.

## 7. PREVISÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

**( x ) SIM**

**(  ) Não, precisa incluir.**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10588040000150-0-0000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 22/04/2026;
III) Id do item no PCA: 107
IV) Classe/Grupo: Serviços diversos;
V) Identificador da Futura Contratação: Não informado.
VI) Link do PCA no PNCP: https://pncp.gov.br/app/pca/10588040000150/2026/1

## 8. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas de acordo os parâmetros indicados no art. 31º do Decreto Municipal 306/2023 inciso IV , chegou-se ao valor estimado conforme segue:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

GOVERNO DE ARAQUARI
A gente faz o futuro acontecer.

**Tabela comparativa de preço de mercado para composição de média**

**OBJETO: Aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva dos playgrounds infantis instalados no Parque Municipal Refúgio dos Pássaros**

| *Parâmetro de pesquisa conforme art. 31º do Decreto Municipal 306/2023, IncisoIV* | | | | *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores...* | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto - Descrição | UNIDADE | QTDE | Ramos Serviços | Inovaline | Sarah Serviços | Valor Unit. Máximo | Valor Total Máximo |
| 1 | Asa lado esquerdo do avião,estrutura de fixação em aço galvanizado e com pintura eletrostática à pó, com centro em ACM colorido. | Peça | 01 | R$ 1.400,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.266,67 | R$ 1.266,67 |
| 2 | Asa lado direito do avião, estrutura de fixação em aço galvanizado e com pintura eletrostática à pó, com centro em ACM colorido. | Peça | 01 | R$ 1.420,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.273,33 | R$ 1.273,33 |
| 3 | Porteira do balanço cadeirante, confeccionada em aço galvanizado com pintura eletrostática à pó e trava de segurança. | Peça | 01 | R$ 729,00 | R$ 1.000,00 | R$ 590,00 | R$ 773,00 | R$ 773,00 |
| 4 | Revestimento ACM cor azul, parte inferior do playground Navio, incluindo a fixação e instalação. | Peça | 01 | R$ 1.497,00 | R$ 1.200,00 | R$ 1.350,00 | R$ 1.349,00 | R$ 1.349,00 |
| 5 | Ponteira/ seção de saída do tobogã, confeccionada em polietileno rotomoldado, parede dupla, cor colorida. | Peça | 01 | R$ 915,00 | R$ 860,00 | R$ 890,00 | R$ 888,33 | R$ 888,33 |
| 6 | Curva 90º para tobogã, confeccionada em polietileno rotomoldado cor colorido | Peça | 02 | R$ 1.418,00 | R$ 980,00 | R$ 1.330,00 | R$ 1.242,67 | R$ 2.485,34 |
| | | | | | | | VALOR TOTAL ESTIMADO | R$ 8.035,67 |

**IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos commais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;**

Rua Coronel Almeida, 60 | Centro
sec.administracao@araquari.sc.gov.br
47 3447-7700 | www.araquari.sc.gov.br

secretaria de ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

- O custo estimado total da contratação é de **R$ 8.035,67 ( Oito mil e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos )** conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- As memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos encontram-se em tabela de comparativo de preços de mercado no Formulário de Pesquisa de Preços que segue anexo ao processo.

## 9. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues e instalados pela contratada no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**, devendo a instalação ser realizada por equipe técnica capacitada, garantindo o correto funcionamento, segurança e adequação das peças aos playgrounds existentes. A contratada será responsável pelo

fornecimento dos materiais, mão de obra necessária, ajustes e demais procedimentos indispensáveis para a perfeita execução do objeto, deixando os equipamentos em plenas condições de uso.

## 10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Ação:** 2001- Manutenção de Parques, Jardins e Cemitérios
**Elemento:** 33390
**Dotação: 429**

## 11. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues e os serviços de instalação executados nas dependências do **Parque Municipal Refúgio dos Pássaros**, localizado na **Rua Coronel Almeida, nº 60 (ou nº 420, com acesso pela região central), Centro, Araquari/SC, CEP 89245-000**, conforme orientação da Administração.

A entrega e a execução dos serviços deverão ocorrer no horário de funcionamento estabelecido, **das 08h00 às 17h00**, em dias úteis, mediante acompanhamento do responsável indicado pela Administração para conferência dos materiais e fiscalização da instalação dos componentes.

## 12. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD

**(  ) SIM**
**( x ) NÃO**

## 13.CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O prazo máximo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, juntamente com a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente exigindo-se para tal, as faturas aprovadas e atestadas pelo fiscal do contrato, sendo também necessária a apresentação dos comprovantes das Certidões de Regularidade Fiscal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

Este prazo decorre de um trâmite interno estabelecido pela norma administrativa da Prefeitura, garantindo que todos os procedimentos de verificação e autorização sejam devidamente cumpridos para assegurar a transparência e a regularidade fiscal. Esta norma interna foi criada para assegurar que todos os pagamentos sejam processados de maneira ordenada cronologicamente e conforme as práticas de gestão financeira estabelecidas pelo município.

## 14. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Adenilson de Mello

## 15. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de contratação, conforme Art.71 do Decreto Municipal 306/2023. A empresa declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

1. **Para Pessoa Jurídica:**

- Proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso e o preço;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); com situação ativa;
- Prova de Regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 - **(anexo II)**

- A empresa deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando capacidade para o fornecimento e instalação de peças destinadas à manutenção corretiva de equipamentos de playground infantil ou estruturas similares, incluindo substituição e adequação de componentes, garantindo experiência anterior e aptidão técnica para a execução do objeto conforme as necessidades da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

## 15. DISPENSA DE PARECER JURÍDICO

A presente contratação direta fica dispensada de parecer jurídico, nos termos do art. 53, §5º, da Lei 14.133/2021 e dos arts. 135 e 136 do Decreto municipal 306/2023.

Solicitamos, portanto, a compreensão e a aprovação do prosseguimento do Ato de Publicação dessa Dispensa, visando garantir a continuidade dos serviços de forma ágil e eficaz.

_____

**Adriano Corrêa Portugal**
**Presidente Fundação Municipal do Meio Ambiente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48

**FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA**

# Folha de Assinatura(s) Digital(is)

*O documento foi assinado digitalmente pelo(s) seguinte(s) signatário(s) na(s) data(s) indicada(s):*

Assinado digitalmente por:
**ADRIANO CORREA PORTUGAL**
***.200.089-**
11/11/2026 13:15:53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2026 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfb9e946eabb48